

**ELECTRO AÇO ALTONA S.A.
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
NIRE 42300011304
CNPJ 82.643.537/0001-34
BLUMENAU – SC**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às treze horas (13:00), na sede da Companhia, à Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.
2. **PRESENCAS:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner e os conselheiros Valmir O. de Espindola, Eduardo Vetter, Marco Antônio Werner e Débora de Souza Morsch; o Diretor-Presidente e RI Cacídio Girardi, o Diretor Duncan R. Mc Kay e o Diretor Administrativo e Financeiro Cleber R. Pisetta.
3. **MESA DIRIGENTE:** A Presidente do Conselho de Administração Carmen V. Werner presidindo os trabalhos e Simone Buechler de Gennaro como Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** 1º) Demonstrações Financeiras – outubro/2017; 2º) Fluxo de Caixa / Endividamento / Faturamento/Carteira; 3º) Apreciação/Definição para implementação e/ou criação da Empresa Administradora de Bens Altona; 4º) Apreciação do andamento da migração do PERT (Programa Especial de Regularização Tributária); 5º) Plano de Vendas 2017/2018.
5. **DELIBERAÇÕES:** 1º e 2º) As demonstrações financeiras/econômicas estão consolidando a recuperação dos resultados positivos da Companhia. O endividamento terá uma elevação, pois se fazem necessárias captações de terceiros (Bancos), para fazer frente à adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), que será de aproximadamente R\$ 15 milhões. A formação da Carteira para 2018 apresenta uma evolução considerável, comparada com os primeiros meses de 2017. Tecnicamente, a Carteira do 1º e 2º ITR de 2018 está formada. 3º) Após explanação para implementação e/ou criação da Administradora de Bens Altona, este Conselho solicitou para Diretoria que seja providenciado um parecer jurídico. Ficou definido o dia 28/11/2017 como data da convocação para definições, tendo como base a minuta do Estatuto da Empresa Administradora de Bens Altona S/A, como titularidade de Subsidiária Integral. 4º) O Sr. Cleber Pisetta demonstrou os efeitos contábeis, financeiros e fiscais

sobre a migração do parcelamento do REFIS do ano de 2000 para o programa do PERT (Programa Especial de Regularização Tributária). As estimativas apresentam efeitos expressivos no resultado patrimonial e no Caixa, pois as parcelas futuras serão menores. Atualmente, a Companhia registra R\$ 97 milhões no parcelamento do REFIS. Com as reduções de juros/multa/encargos, referente a migração para o PERT (Programa Especial de Regularização Tributária), o passivo fiscal será de aproximadamente R\$ 31 milhões, sendo que destes, aproximadamente R\$ 15 milhões terão que ser pagos até 31/12/2017. O saldo será parcelado em 145 meses. A correção das parcelas será pela SELIC/mês. Até o momento, a RFB não efetuou na sua totalidade a consolidação. A assessoria jurídica da Companhia elaborou parecer que abrange o veto do artigo 12 da MP do PERT (Programa Especial de Regularização Tributária). 5º) O Diretor de Negócios Marlon Corradi apresentou o Plano de Vendas em questão, através da exposição dos seguintes tópicos: "Planejamento Out/17 – Set/18", "Representantes", "Segmentos de Mercado", "Clientes USE-Vendas/Curva ABC- Top 20", e "Clientes USE-Desenvolvimento". As projeções do 1º Trimestre Comercial estão se realizando. Em janeiro de 2018 haverá uma revisão do plano comercial, pois os negócios demonstram melhoras e as conversões das ofertas em vendas tendem a aumentar para o 2º semestre comercial (abril à setembro/2018).

7. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Carmen Vetter Werner
Presidente

Valmir Osni de Espindola
Vice Presidente e Conselheiro

Marco Antonio Werner
Conselheiro

Eduardo Vetter
Conselheiro

Débora de Souza Morsch
Conselheira

Simone Buechler de Gennaro
Secretária